SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

INDICAÇÃO Nº

INDICO a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** para que junto ao setor competente, tome providências para a exclusão da vaga de carga e descarga na Rua Guadalajara n° 340, nas quadras entre a Rua Guatemala e rua Doutor Ciro Carneiro, em frente a fábrica de Gesso GP GROUP, Guilhermina.

JUSTIFICATIVA:

Munícipes procuraram está Vereadora, a fim de que intercedesse junto ao setor responsável para que providenciassem a retirada da vaga de carga e descarga da rua supracitada, visto que os mesmos já realizaram diversas reclamações nos órgãos competentes para que desse fim a esse problema e até agora nada foi resolvido.

Acontece que A Rua Guadalajara, nas quadras entre as ruas Guatemala e Dr. Ciro Carneiro, tem o trânsito nos dois sentidos da via (mão dupla) e devido ao tamanho reduzido da rua e ao fluxo constante de veículos ela foi sinalizada como proibido estacionar em um dos lados para comportar tal fluxo.

Ocorre que a secretaria de trânsito implantou uma vaga de carga e descarga na Rua Guadalajara em frente ao número 340 interrompendo assim o fluxo em um lado da via.

A partir da implantação desta vaga a empresa Gesso GP GROUP vem utilizando a vaga de carga e descarga da rua por várias horas, porém não todos os dias da semana, para fazer o transbordo (transferir mercadorias de uma carreta para outro caminhão para enviar para outras unidades e clientes) e utilizando a vaga para deixar os caminhões deles estacionados sem operações de carga e descarga impactando assim negativamente o trânsito no local.

Com a implantação desta vaga de carga e descarga o trânsito no local ficou prejudicado, visto que, a rua é uma via de mão dupla e essa vaga quando tem caminhões e carretas estacionados, conforme fotos em anexo, bloqueia um lado da via por várias horas e às vezes até totalmente causando longas filas de veículos, principalmente quanto tem caminhões e carretas tentando passar na rua, levando ao iminente risco de acidentes, pois as carretas estacionadas atrapalham a visão dos motoristas que transitam na rua e os obrigam a usar a contramão da direção para passar.

Esta vaga de carga e descarga, que se encontra em um local público, não deveria estar sendo utilizada pela empresa de gesso GP GROUP para descarregar seus materiais/produtos na rua, ou seja, a empresa está se utilizando de um bem público para realizar suas operações de interesses

privados, atrapalhando principalmente o trânsito local e gerando incomodo para os moradores da região.

O ideal seria deixar a sinalização de trânsito no local conforme era anteriormente, proibindo estacionar em um lado da rua ao longo do quarteirão, excluindo assim essa vaga, conforme é nas quadras em frente ao hospital IGESP e da Igreja Universal.

Expostos os motivos da indicação, solicitamos a exclusão da vaga de carga e descarga da Rua Guadalajara n° 340 em frente a fábrica de Gesso GP GROUP, Guilhermina, a fim de sanar o problema citado.

Seguem fotos em anexo.

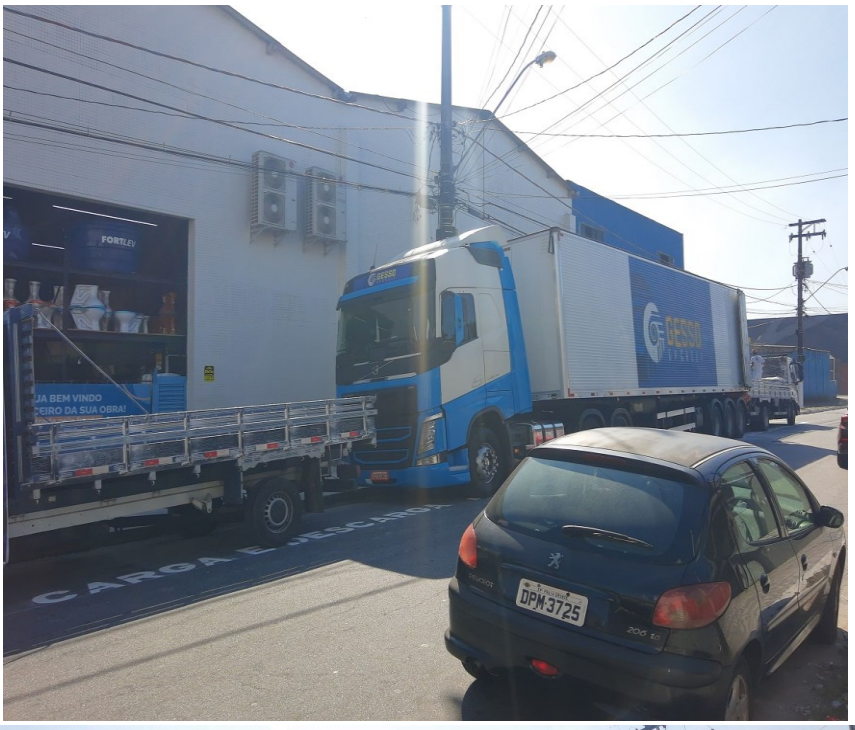
PROTOCOLO OUVIDORIA: 202307015317650

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de agosto de 2023.

MICHELE CORREIA QUINTAS

Vereadora

ANEXO:






IVECO


VOLVO


IVECO
GESSO


GESSO
ERY 8758
DID 8798

Verificação de assinatura

Código de verificação:
V2LELB2R LBUPYWTT LASAN7OT DAMJFQI7

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.